



Universidade Federal de Pelotas
Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Faculdade (Centro, Curso ou Instituto) de
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU
ESPECIALIZAÇÃO em **XXXXX**

EDITAL Nº /

SELEÇÃO DE ESTUDANTE ESPECIAL – (SEMESTRE/ANO)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Curso de **XXXXX** em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do referido Curso, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas regulares e/ou optativas como estudante especial do Curso de **XXXXXX** em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** da UFPel estarão abertas no período de **XX** de **XXXXXXXXXX** de **XXXX** a **XX** de **XXXXXXXXXX** de **XXXX** na Secretaria do CURSO, no **(ENDEREÇO COMPLETO)**.
2. Os interessados em cursar disciplinas regulares e/ou optativas, como estudante especial do Curso de **XXXXXXXXXXXXXX** em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, poderão solicitar inscrição em **XX** disciplina (s) oferecidas no **XX** semestre de **XXXX**.
3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX** ou outros, a critério da Coordenação do Programa.
4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Curso **(ENDEREÇO DA PÁGINA)** ou na Secretaria do Curso, no **(ENDEREÇO COMPLETO)**. O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.
- b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.
- c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.
- e) Duas fotografias 3x4 **(a critério do Curso)**.

- f) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) que deve ser feito por GRU, através do link: <https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/pagamento-gru> sendo os dados abaixo indicados:

Órgão Arrecadador: 26278
Unidade Gestora Arrecadadora (UG): 154047
Código de Serviço: 30053

OBS: não haverá devolução do valor pago a título de taxa de inscrição.

Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição:

O candidato poderá obter isenção da taxa de inscrição caso comprove sua inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico). Para isso, é

necessário anexar à documentação, dentro dos prazos estabelecidos pelo edital, o documento comprobatório correspondente. Para mais informações sobre o CadÚnico, acesse: <https://cadunico.dataprev.gov.br/#/>.

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.
6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Curso poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de **XXXXXXXXXXXXXX**, ou se fazer representar por outra pessoa devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.
7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de estudante especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Curso (**FONE, ENDEREÇO, E-MAIL, HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO**).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Curso no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para estudantes especiais são decorrentes do não preenchimento pelos estudantes regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina **XXXXXXXXXXXXXX**
Total de vagas: **XXX**
Dia e Horário: **XXX** , as **XX** horas e **XX** minutos
Local: **XXXXXXXXXXXXXX**
Ministrante: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Carga horária/créditos: **XX/XX**
Ementa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

a) Disciplina **XXXXXXXXXXXXXX**
Total de vagas: **XXX**
Dia e Horário: **XXX** , as **XX** horas e **XX** minutos
Local: **XXXXXXXXXXXXXX**
Ministrante: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**
Carga horária/créditos: **XX/XX**
Ementa: **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone e/ou através da na página do Curso e no portal da UFPel (<http://www.ufpel.edu.br>), sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b) Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c) Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso **XXXXXXXXXXXX**.
- d) O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Lato Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, **XX** de **XXXXXXXXXX** de **XXXX**.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
COORDENADOR(A) DO CURSO
De acordo:

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
PRÓ-REITOR(A) DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UFPEL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
REITOR(A) DA UFPEL